



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 01 / ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e orientação postural; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	Não aplicável.	

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Mecânico de Máquinas / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	39	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
---------------------------------	---	--	--

GHE / ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Operador de Máquinas / Motorista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncck etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 02 / ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Conc./Nível de Ação/L.T.
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Intermitente	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Pesos	Remoção e movimentação de pacientes	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Eventual	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Assento do Veículo (Posto de Trabalho)	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA

De acidente / Mecânico	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista	3	1	3 - Baixo	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível e de diferentes níveis)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> Manutenção periódica do veículo; Espelhos retrovisores em ambos os lados do veículo; Triângulo de advertência; Cinto de Segurança. 			<ul style="list-style-type: none"> Ordem de Serviço; Treinamento de direção preventiva/defensiva; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI orientação postural, proteção contra incêndios; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada de trabalho; Programa de vacinação/immunização; 			<ul style="list-style-type: none"> Calçado de segurança; Opcional para motoristas de carros leves: calçado social de segurança com ou sem cadarço; Óculos de proteção com lente fumê; Protetor solar. 			
<ul style="list-style-type: none"> Embalagem terciária rígida, resistente, em tamanho adequado e com dispositivo de fechamento, feita em material lavável e resistente a desinfetantes, e com sinalização no embalagem externa com os dizeres "Espécime Humano de Risco Mínimo"; Dispositivo de fixação de embalagens no veículo; 			<ul style="list-style-type: none"> Padronização dos procedimentos; Transporte de material biológico em compartimento não destinado a passageiros; Capacitação inicial e continuada sobre transporte de material biológico (Espécime Humano de Risco Mínimo); 			<ul style="list-style-type: none"> Jaleco; Luvas de procedimento não cirúrgico. (**) Ver observações. 			

Observações:
(**) Utilizar EPI complementar, se o caso, de acordo com o indicado na OS SESMT Nº 01/2018 (Estabelece procedimentos e responsabilidades no que tange o trabalho com o Transporte de Material Biológico - Espécime Humano de Risco Mínimo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piracicaba).
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE / ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato (Por exemplo, auxiliar os motoristas no transporte de pacientes).		
---------------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03 / ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Ar / Contato	Processos Infeciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Atividade de pacientes, de acordo com a necessidade do setor	Intermitente	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto de Trabalho	Eventual	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	M14 – Acidente de Trânsito	Condições das vias municipais, da organização do trânsito e desatenção do motorista	Intermitente	Contato	Lesões, leves, médias e/ou graves	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE 03 / ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; 			<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 			<ul style="list-style-type: none"> Luvas de procedimento não cirúrgico; Óculos de segurança (incolor e com lente fumê); Protetor solar. 			

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.

GHE / ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Zelador
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Zelador Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Cons. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Trajatória	Possíveis Danos	Tempo de Exposição	Metodologia	Concentração/Nível de Ação/L.T.

Físico	F 7 – Radiações não ionizantes	Sol	3	1	3 - Baixo	Irradiação solar	Queimaduras	Eventual	Qualitativa	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.3 – Levantamento e Transporte Manual de Peso	Transporte manual de materiais diversos, de acordo com a necessidade do setor	2	2	4 – Médio	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Condições de acesso ao local de realização das atividades	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	1	1	1 - Baixo	Contato	Problemas Posturais	Intermitente	Qualitativa	NA
	M 1 – Trabalho em Altura	Atividade em altura superior a 2 metros	3	0	0 – Baixo	Contato	Quedas, escoriações, fraturas	Eventual	Qualitativa	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	1	1	1 - Baixo	Contato	Lesões e escoriações	Eventual	Qualitativa	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 			<ul style="list-style-type: none"> Ordem de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI, orientação postural e proteção contra incêndios; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 			<ul style="list-style-type: none"> Calçado de segurança com biqueira; Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio; Luvas de látex; Luvas de vaqueta ou de raspa; Óculos de segurança (incolor e com lente fumê); Protetor auricular tipo plug (Silicone ou Copolímico); Capa de chuva; Protetor solar. 			
<ul style="list-style-type: none"> Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; Linha de vida. 			<ul style="list-style-type: none"> Andaime, Plataformas de Trabalho Aéreo (PTA), escada; Linha de vida. 			<ul style="list-style-type: none"> Cinto de segurança tipo paraquedista com 3 pontos de ancoragem; Talabarte "Y" duplo com 3 conectores e absorvedor de energia; Trava-quadras em aço inox guiado em linha flexível; 			

Observações:
- Para Avaliação Qualitativa foi utilizada metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.
(**) A indicação de EPC e EPI para funções em que existe a probabilidade de realização de trabalhos eventuais em altura, fica condicionada à aptidão do servidor para exercer tal função, chancelada por médico do trabalho e consequentemente emissão de ASO, assim como atendimento e realização de curso de NR-35.

GHE / ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Funileiro / Mecânico de Automóveis
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Serviços Especializados

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondição o veículo e assegurar o seu funcionamento; Inspeccionar o equipamento alitérico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.		
---------------------------------	--	--	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiações não-ionizantes	Sol	Eventual	Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 – Baixo	NA
	F 4.1 – Ruído	Procedimentos de manutenção	Eventual	Ar	PAIR	Qualitativa	3	1	3 – Baixo	/ 80 dB(A) / 85 dB(A)
	Q.7 – Outros	Óleos e Graxas	Intermitente	Contato	Dermatites	Qualitativa	2	1	2 – Baixo	NA
Químico	Q6.2 - Fumos	Fumos de solda	Eventual	Ar	Irritações e doenças nas mucosas e no trato respiratório.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	-0,1/0,2 mg/m3 (Mn) -0,25/0,5 mg/m3(Cr) ACGIH
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Procedimentos de manutenção	Intermitente	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	2	2	2 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Manipulação de peças pesadas de veículos	Intermitente	Contato	Problemas Posturais	Qualitativa	2	2	2 – Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Lixamento e esmerilhamento de materiais	Eventual	Contato	Lesões oculares e dermatológicas	Qualitativa	3	1	3 – Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 			<ul style="list-style-type: none"> Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural e proteção contra incêndios; Mobiliário adequado; Ferramental adequado e em bom estado de conservação; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral; Ginástica laboral. 			<ul style="list-style-type: none"> Avental; Calçado de proteção com biqueira de aço; Creme de proteção química para as mãos; Luvas de vaqueta; Luvas de tecido com palmas pigmentadas; Óculos de proteção incolor; Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímico / Espuma); Protetor auricular tipo concha; Protetor facial; Respirador semi-facial PFF2/V0; Protetor Solar. 			

Observações:
- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).
- NA – Não se Aplica.



5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Auxiliar de Enfermagem	Mecânico	Motorista	* Motorista	Zelador
	Avental		E		
Bota de borracha / PVC forrada com cano longo ou médio					E
Calçado de proteção com biqueira		P			P
Calçado de segurança ou calçado social de segurança com ou sem cadarço			P	P	
Capa de chuva					E
Creme de proteção química para as mãos		I			
Jaleco	I			P	
Luvras de látex					E
Luvras de procedimento não cirúrgico	E			I	E
Luvras de tecido com palmas pigmentadas		I			
Luvras de vaqueta		I			E
Óculos de proteção com lente fumê	I		I	I	I
Óculos de proteção incolor	E	I			E
Protetor auricular tipo concha		E			
Protetor auricular tipo plug (Silicone / Copolímero / Espuma)		E			E
Protetor facial		E			
Protetor solar	I	E	I	I	I
Respirador semi-facial PFF2/VO		E			
Observações:					
* Motoristas que realizam o transporte de material biológico					

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/Análise	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	x													
Capacitação inicial e continuada sobre agentes biológicos	02 e 03	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre ergonomia	Todos	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre proteção contra incêndios	Todos	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI	02, 03, 04 e 05	SESMT/SEMS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fornecer EPI indicados a cada função	02, 03, 04 e 05	SEMS **	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Registrar e controlar a entrega de EPI	02, 03, 04 e 05	SEMS **	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitorar o uso de EPI	02, 03, 04 e 05	Chefia imediata	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														x
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT														x
OBSERVAÇÕES	* Os treinamentos devem ser realizados pela SEMS com apoio do SESMT															
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI devem seguir orientação contida no PPRA															

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 17 de maio de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

www.piracicaba.sp.gov.br

SIP
156

Serviço de Informações à População

156@piracicaba.sp.gov.br



ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAÚDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.				
Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NR6 da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.				
Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.				
De Acordo, Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	
Kit disponível			___/___/20__	

OBSERVAÇÕES:
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.
A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.

Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA)
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)
2º ANDAR

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE) 2º Andar	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua do Trabalho, 634	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-220	Telefone: 3437-7800
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Vigilância Epidemiológica	
Nº de servidores: 25	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17h.
Intervalo de refeição	1 hora.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VE ocupa parcialmente o 1º e o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

1º andar

- Sala de estoque de vacinas;
- Sala de estoque gelox;
- Almojarifado;
- Sala administrativa – equipe de imunização;
- Banheiro;

2º andar

- Recepção;
- Sala da coordenação;
- Salas administrativas - banco de dados;
- Sala administrativa – arquivo;
- Sala administrativa - CDE;
- Sala administrativa – ECD,
- Cozinha;
- Lavanderia/estoque;
- Banheiros.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Auxiliar Administrativo	02
		Auxiliar Técnico / Escriturário	01
		Escriturário	01
		Motorista / Chefe de Setor	01
02	02	Assistente de Saúde / Técnico de Enfermagem	04

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	03	Técnico de Enfermagem	05
		Auxiliar de Enfermagem	03
		Médico – Clínica Médica	01
-	04	Enfermeira N.S.	04
05	05	Agente de Zoonoses	01
		Auxiliar de Campo SUCEM	01

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Técnico / Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01 <td>ÁREA DE ATUAÇÃO</td> <td>Clinicas Especializadas</td>	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	01 <td>ÁREA DE ATUAÇÃO</td> <td>Clinicas Especializadas</td>	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Motorista / Chefe de Setor
---------------	----	--------	----------------------------



POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de motores, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbas, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.			

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Orientador Pedagógico	
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	<p>Não aplicável.</p>

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Auxiliar de Enfermagem	
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinações segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; prepara pacientes para consultas e exames; coleta ou recolhe material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário. Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

GHE/ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Técnico de Enfermagem	
POPULAÇÃO EXPOSTA	03	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, segundo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Óculos de segurança – com ampla visão; Proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica; Protetor solar; (**) Ver observações.

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	03	CARGO	Médico – Clínica Médica	
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios procedimentais, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE/ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de procedimento não cirúrgicos; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica; Protetor solar; (**) Ver observações.

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	03	FUNÇÃO	Enfermeiro N.S.	
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade do atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoesofálica conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoesofálica; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Eventual	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Óculos de segurança – com ampla visão; Proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica; Protetor solar; (**) Ver observações.

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).

- NA – Não se Aplica.

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses	
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

GHE/ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Auxiliar de Campo SUCEM	
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clínicas Especializadas	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscalizam, para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais; promovem o controle de animais e combate de pragas. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Visitas em áreas de risco	Eventual	Ar/Contato		Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE		
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 	<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 	<ul style="list-style-type: none"> Óculos de segurança (com e sem lente fumê); Calçado de segurança; Protetor solar.

Observações:

(*) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equip



5 QUADRO DE EPI X CARGO

Table with columns for EPI (CALÇADO DE SEGURANÇA, LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, etc.) and CARGO (Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro NS, etc.).

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

Use o método planejado para desempenhar suas funções:
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:
a) Não confundir eficácia e pressão;
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

- Em caso de incêndio:
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
b) usar o extintor de incêndio apropriado;
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
d) avisar a chefia imediata;
e) abandonar o local de forma rápida e segura;
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 17 de maio de 2019.

Table with two columns: Dr. Rubens Cenci Motta (Coordenador Geral do SESMT) and Felipe Fischer Igreja (Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA).

Table with two columns: Dra. Graziela Maluf Orlandi (Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO) and Fernando Luiz da Silva Júnior (Eng. Segurança do Trabalho).

6 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA table with columns for AÇÕES DO PROGRAMA, GHE/ANÁLISE, RESPONSÁVEL, and MESES DO ANO (1-12).

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- 1. Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
2. Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
3. Fazer uso do EPI;
4. Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I. Form with fields for Name, Functional Number, Date of admission, and a table for equipment control with columns for Qt., Description, N° do C.A., Date of reference, and Signature.



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NEP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CEVISA) VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) 2º Andar	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua do Trabalho, 634	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-220	Telefone: 3437-7800
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Vigilância Sanitária / NEP	
Nº de servidores: 20 / 5	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17h.
Intervalo de refeição	1 hora.

2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m²): *
- Área total aproximada (m²): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VISA e o NEP ocupam parcialmente o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 2.1 anteriormente:

- Recepção;
- Sala administrativa;
- Sala de atendimento técnico;
- Sala – área técnica;
- Sala de coordenação;
- Sala de produtos apreendidos;
- Sala administrativa – NEP.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

3 QUADRO FUNCIONAL X GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
01	01	Assistente Administrativo	01
		Auxiliar Administrativo (VISA/NEP)	02
		Encarregado de Equipe - NEP	01
		Enfermeiro N.S. - NEP	01
		Escriturário (VISA/NEP)	02
		Farmacêutico / Chefe de Setor (VISA/NEP)	01
02	02	Técnico em Administração	01
		Agente de Saneamento	04
		Agente de Zoonoses	02
03	03	Supervisor SUCEM	01
		Enfermeira N.S.	02
04	04	Médico – Clínica Médica	01
		Cirurgião Dentista	01

GHE	ANÁLISE	FUNÇÃO	QUANTIDADE
-	05	Cirurgião Dentista Plantonista	01
-	06	Analista de Laboratório	01
-	07	Engenheiro Civil	01
-	07	Farmacêutico	01

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Assistente Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestam assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, controlando os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais Secretarias.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Encarregado de Equipe
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Participam da elaboração do planejamento municipal, supervisionando direta e indiretamente o trabalho desenvolvido pelos subordinados; participam da elaboração de treinamentos e reciclagem para supervisores e agentes; realizam avaliações sistemáticas e continuadas das ações implantadas junto à população.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Escriturário
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; receber pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos; cálculos de juros de mora, correções monetárias e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anelando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE / ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Farmacêutico / Chefe de Setor
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Supervisionam rotinas administrativas em instituições públicas e privadas, chefiando diretamente equipe de escriturários, auxiliares administrativos, secretários de expediente, operadores de máquina de escritório e contínuos. Coordenam serviços gerais de matótes, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram recursos humanos, bens patrimoniais e materiais de consumo; organizam documentos e correspondências; gerenciam equipe. Podem manter rotinas financeiras, controlando fundo fixo (pequeno caixa), verbos, contas a pagar, fluxo de caixa e conta bancária, emitindo e conferindo notas fiscais e recibos, prestando contas e recolhendo impostos.		

GHE/ANÁLISE	01	FUNÇÃO	Técnico em Administração
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexistibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC) ADMINISTRATIVAS INDIVIDUAIS (EPI)

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 01															
Reconhecimento						Avaliação									
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2018 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 						<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: proteção contra incêndios e ergonomia; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 					Não aplicável.				
<p>Observações:</p> <p>- De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>															

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente de Saneamento
POPULAÇÃO EXPOSTA	04	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Agente de Zoonoses
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

GHE/ANÁLISE	02	FUNÇÃO	Supervisor SUCEM
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Clinicas Especializadas
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – GHE / ANÁLISE 02										
Reconhecimento						Avaliação				
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros: Compostos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Ar / Contato	Irritações e doenças	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a medical professional.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a medical professional.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a dental professional.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, and Ergonômico.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, and Biológico.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for De acidente / Mecânico and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a laboratory analyst.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a medical professional.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a civil engineer.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, Biológico, Ergonômico, and De acidente / Mecânico.

Table with 4 columns: GHE/ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA, CARGO, FUNÇÃO, Área de Atuação. Includes description of duties for a pharmacist.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico, Químico, and Biológico.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico and Químico.

Table with 10 columns: Risco, Agente, Fonte Geradora, Exposição, Meio de propagação / Vias de transmissão, Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos, Metodologia de Avaliação, Conseq. (C), Prob. (P), RISCO (C x P), Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância. Includes rows for Físico and Químico.



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 07										
Reconhecimento					Avaliação					
	Compostos químicos	estabelecimentos			doenças dermatológicas, nas mucosas e no trato respiratório					
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Inspeções nos estabelecimentos	Eventual	Air/Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé (Visitas)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)				ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
<ul style="list-style-type: none"> Medidas de proteção contra incêndios definidas para o Grupo/Divisão da(s) edificação(ões), de acordo com Decreto 63.911/2016 e atendimento às Instruções Técnicas elaboradas pelo CBPMESP. 				<ul style="list-style-type: none"> Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, proteção contra incêndios e ergonomia; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes; Programa de vacinação/immunização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral. 				<ul style="list-style-type: none"> Calçado de segurança; Luvas de procedimento não cirúrgicos; Oculos de segurança (com e sem lente fumê); Respirador PFF2/VO – se adentrar áreas com potencial de risco biológico e/ou químico. Protetor solar; (**) Ver observações. 		
<p>Observações: (***) Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI complementar apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade. - De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>										

5 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Enfermeiro NS / Médico – Clínica Médica / Cirurgião Dentista / Analista de Laboratório / Farmacêutico	Engenheiro Civil	SUCEM/Agente de Saneamento / Agente de Zoonoses / Supervisor
CALÇADO DE SEGURANÇA	E	I	I
CAPACETE		E	
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	E		E
LUVAS DE LÁTEX E/OU NITRÍLICAS	E		E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR E COMLENTE FUMÊ)	E	E	E
PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG		E	
PROTETOR SOLAR	E	E	E
RESPIRADOR PFF-2/VO	E		E
RESPIRADOR PFF-1		E	
- E (Eventual); I (Intermitente); P (Permanente).			

6 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPR	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: ergonomia e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos e uso de EPI*	02,03,04,05,06,07	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	02,03,04,05,06,07	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPR	Todos	SESMT													X	X
Revisão do cronograma do PPR	Todos	SESMT														X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT															
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho.															

7 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
 - Uso de adornos;
 - Ato de fumar;
 - Manuseio de lentes de contato;
 - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
 - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
 - Uso de calçados abertos;
 - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
 - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

8 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.
 A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

9 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:**
- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
 - A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
 - Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
 - Andar e não correr nos locais de trabalho;
 - Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
 - Leia os manuais antes de operar alguma máquina.
- Use ferramentas apropriadas:**
- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
 - Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
 - Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
 - Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.
- Use o método planejado para desempenhar suas funções:**
 Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.
- Use bom senso e moderação:**
- Não confundir eficácia e pressa;
 - Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
 - Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
 - Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.
- Em caso de incêndio:**
- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
 - usar o extintor de incêndio apropriado;
 - acionar o sistema de alarme (quando houver);
 - avisar a chefia imediata;
 - abandonar o local de forma rápida e segura;
 - chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 17 de maio de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPR
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho



ANEXOS

Anexo I – Modelo de Ficha de Controle de EPI

FICHA DE CONTROLE DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – E.P.I.				
Nome:		Nº Funcional:	GHE / Análise:	
Secretaria: SAUDE		Data de admissão:	Função:	
Unidade:		Chefia da Unidade:		
TERMO DE RESPONSABILIDADE				
<p>Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os Equipamentos de Proteção Individual nas respectivas datas, necessários para a execução de minhas atividades profissionais, que me são entregues gratuitamente, conforme determina a legislação no Art. 166 da CLT.</p> <p>Declaro que tomei conhecimento que os equipamentos são de uso OBRIGATORIO, e que recebi o treinamento para o uso correto e adequado dos EPI's, e estou ciente das minhas responsabilidades em guardar, conservar e utilizar para a finalidade que se destina. Comunicar ao empregador qualquer alteração do EPI que o torne impróprio para o uso, conforme determina a Norma Regulamentadora – NRS da Portaria 3.214/78 e Lei nº 1972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba/SP.</p> <p>Comprometo-me em devolver os equipamentos de proteção individual não descartáveis e uniformes nos períodos normais de troca, ou quando na dispensa de minhas atividades profissionais, e não fazendo a devolução dos mesmos é de minha responsabilidade ressarcir a empresa.</p> <p>De Acordo,</p> <p>Nome Legível do Servidor _____, Piracicaba, _____ de _____ de 20____.</p>				
Qt.	Descrição do E.P.I.	Nº do C.A	Mês de referência / Data - Entrega	Assinatura do Servidor
Kit disponível			___ / ___ /20___	
Kit disponível			___ / ___ /20___	
Kit disponível			___ / ___ /20___	
Kit disponível			___ / ___ /20___	
OBSERVAÇÕES:				
<p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>O uso da máscara PFF2/N95 se faz necessário ao adentrar área de isolamento e/ou em caso de paciente com suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente seja o ar.</p> <p>A quantidade (mensal e trimestral) de EPI disponibilizado na unidade está à disposição no sistema da SEMS.</p>				

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. FLÁVIO ROBERTO TROMBETA, Escriturário, lotado junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2019.

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 14, item 14.08 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), do Edital nº 04/2017, homologado em 20.06.2017, destinado ao preenchimento de vagas do(s) cargo(s) público(s) de Médico Infectologista, Médico Oftalmologista, Médico Plantonista Clínica Médica e Médico Plantonista Pediatra, regido(s) pela CLT, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no Capítulo 14, item 14.8 (DAS DISPOSIÇÕES FINAIS), do Edital nº 06/2017, homologado em 27.06.2017, destinado ao preenchimento de vagas do(s) cargo(s) público(s) de Cortador Bloquista, regido(s) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 02 (dois) anos.

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 21 de Junho de 2.019

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
CELSO RICARDO ALONGE MAT. ELETRON. ME.....	39206/2009
TIMBERFLOOR PISOS DE MADEIRA LTDA.....	62792/2010
REGINALDO SANCHETO CORREA.....	4641/1985 – 19570/1992
JOSE CELSO CAMILLO.....	2949/1995 – 7605/1997
MM CARRARO CORRETORA DE SEGUROS LTDA.....	14100/2006
EQUILIBRIO EDITORA SOCIEDADE LIMITADA.....	60614/2006
RENATO BERNARDINELLI LOCADORA ME.....	69795/2013 – 156608/2018
FORTE MONEY CONS. E GESTÃO DE NEG. LTDA.....	88926/2017
VERA HELENA RODRIGUES CONSTRUÇÕES ME.....	145204/2009
JUREMA GRACE BIANCHI LANCHONETE ME.....	54115/2017
VALDIR BASSO FERRAMENTAS ME.....	5197/2006
NEWTON JUNIOR DE LIMA ME.....	69177/2018
MÁXIMA PROC. DE INF. INVEST. LTDA ME.....	99157/2014
BMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	37432/2013
WLADIMIR RUBENS FERREIRA ME.....	106738/2010
CLAUDEMIR GRABERT ME.....	9749/2006
MIRANTE BRASIL ENG. CONSTRUÇÃO E COM. LTDA.....	11608/1992
CJ DO BRASIL IND. E COM.PROD.ALIM. LTDA FILIAL.....	19696/2005
ADALBERTO DE BRITO SANTANA ME.....	49816/2015
FERNANDA PIRES DE CAMARGO ME.....	122386/2015
GK MAKEUP EIRELI ME.....	126822/2016
EDRIELE CRISTINA ROMERO OLAIA ME.....	90744/2014
EMMANUELLE ARAUJO DE SOUZA SILVA.....	104823/2016
JOÃO PAULO DE ALMEIDA LIMA.....	35221/2015
MARIA DENIR CAMARGO BASSO EIRELI ME.....	198106/2015
SUZEMAR LIBERANA PENEZZI NONATO ME.....	189444/2013
KEILA GRACIELE DA CUNHA SOUZA ME.....	65912/2012
A.C.X. CONS. EMPRES. E ADM. DE BENS EIRELI EPP.....	176599/2015
K R IDIOMAS LTDA EPP.....	119039/2009
SHALOM ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA ME.....	166103/2012
HÓTEIS SANTA ROSA LTDA EPP.....	29415/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2019

Aquisição de gêneros, sucos e doces.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Quant.	Empresa	Valor unitário	Valor total
01	120	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 1,85	R\$ 222,00
02	48	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 2,90	R\$ 139,20
03	600	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 2,63	R\$ 1.578,00
04	40	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 3,52	R\$ 140,80
05	140	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 7,58	R\$ 1.061,20
06	40	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 7,43	R\$ 297,20
07	80	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 5,95	R\$ 476,00
08	20	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 5,18	R\$ 103,60
09	60	Naiara D Arc Almeida Santana	R\$ 8,75	R\$ 525,00
10	20	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 1,32	R\$ 26,40
11	10	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 3,70	R\$ 37,00
12	20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 7,48	R\$ 149,60
13	400	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 5,15	R\$ 2.060,00
14	1.000	Naiara D Arc Almeida Santana	R\$ 3,39	R\$ 3.390,00
15	80	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 4,08	R\$ 326,40
16	30	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 5,50	R\$ 165,00
17	60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 7,10	R\$ 426,00
18	20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 1,80	R\$ 36,00
19	160	Naiara D Arc Almeida Santana	R\$ 3,91	R\$ 625,60
20	02	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 62,00	R\$ 124,00
21	40	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 13,94	R\$ 557,60
22	10	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 6,42	R\$ 64,20
23	10	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 4,74	R\$ 47,40
24	30	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 2,20	R\$ 66,00
25	10	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 6,44	R\$ 64,40
26	40	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 2,42	R\$ 96,80
27	10	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	R\$ 4,50	R\$ 45,00
28	8.000	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
29	80	Specialatto Comércio de Alimentos Eireli	R\$ 39,50	R\$ 3.160,00

Piracicaba, 18 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 789, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessária a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LUIZ PAULO APARECIDO BENTO BAYARDO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “h” e “j” da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 790, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessária a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOÃO BATISTA LOPES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de junho de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Junho 2.019
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005067/2019	MARIA DA PENHA FERREGUETE VELOZO
005068/2019	ANDRE LUIZ MILANI COELHO
005069/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005070/2019	THIAGO GONSALVES
005071/2019	MIRIAM SUELLEN BATISTA FRAGOSO
005072/2019	MUSEU D AGUA
005073/2019	MUSEU D AGUA
005074/2019	MUSEU D AGUA
005075/2019	MUSEU D AGUA
005076/2019	MUSEU D AGUA
005077/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005078/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005079/2019	MANOEL TEIXEIRA DA COSTA
005080/2019	SANDRA MARA BORTOLETO MARTINS
005081/2019	MARINALVO FERNANDO DE ARRUDA
005082/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005083/2019	JOSE INFORÇATO
005084/2019	COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA BOYES
005085/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005086/2019	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS
005087/2019	ALESSANDRA BELLUCCI
005088/2019	CESAR AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
005089/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE NOSSA CASA
005090/2019	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO RICO
005091/2019	LAYDNER ANTONIO ALVARES
005092/2019	VILLA SERENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
005093/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005094/2019	VANESSA CRISTINA DE MORAES SCHIAVONI ADÃO

Protocolos	Processo	Interessado
000078/2019	000070/2019	NIVALDO GONZALES: "Deferido".
000094/2019	000085/2019	NIVALDO GONZALES: "Deferido".
000334/2019	000261/2019	SUELY SOTO: "Deferido".
000759/2005	000451/2005	JURANDIR PAULINO DA SILVA: "Arquivado".
001183/2012	000857/2012	LUIZ CARLOS BARBOZA: "Arquivado".
001354/2019	001015/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001390/2019	001040/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001655/2019	001203/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001786/2019	001291/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001787/2019	001292/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001953/2019	001417/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002002/2019	001461/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002004/2019	001463/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002006/2019	001465/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002219/2019	001623/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
002668/2015	001585/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO: "Arquivado".
		DE SÃO PAULO
002913/2019	002135/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003159/2019	002321/2019	OBRA E ORATORIO SAO MARIO: "Deferido".
003382/2019	002519/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003383/2019	002520/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003384/2019	002521/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003385/2019	002522/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003386/2019	002523/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
003675/2019	002794/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado".
003750/2019	002859/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
006039/2013	004254/2013	ANGEMIR ROBERTO PAROLINA: "Arquivado".
006790/2018	002111/2015	CENTRO ESPIRITAMANOEL AUGUSTO GIRAO: "Deferido".
006873/2018	002200/2015	ASSOCIACAO ESPIRITA BENTO DO: "Deferido".
		AMARAL FRANÇA
006956/2018	002082/2015	NUCLEO ESPIRITA - ALBERGUE NOTURNO: "Deferido".
007047/2018	002256/2015	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA: "Deferido".
		DE PIRACICABA
007237/2018	002324/2015	GRUPO ESPIRITA LUZ E VERDADE: "Deferido".
007242/2018	002296/2015	COMUNIDADE LUTERANA DE PIRACICABA: "Deferido".
007511/2018	002311/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL: "Deferido".
		DE VILA RE
007600/2018	002238/2015	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL: "Deferido".
		CRISTO SALVA
007855/2018	005402/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
007856/2018	005403/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
008003/2018	005503/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".

LICENÇAS

FAPREST COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia e Instalação Nº 2019 - 080992 para a atividade de serviços de usinagem, tornearia e solda, localizado(a) Rua Américo Faganello Filho, 45, Guamium, Piracicaba.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br